

PARECER TÉCNICO Nº 002/2026

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA/PE

Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - Processo Licitatório nº 037/2025

Construção de Uma Creche na Rua Arnaldo Lemos Costa

I - IDENTIFICAÇÃO

Aspecto: Órgão - Prefeitura Municipal de São Bento do Una/PE

Fundo/Secretaria - Fundo Municipal de Educação

Processo - Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Tipo - Concorrência Eletrônica

Objeto - Construção de Uma Creche na Rua Arnaldo Lemos Costa

Regime - Empreitada por Preço Unitário

Critério - Menor Preço Global

Valor estimado - R\$ 4.707.044,42

Empresa Licitante - CONSÓRCIO C3-LR

Dados da Análise - 15 de janeiro de 2026

II - OBJETIVO DO PARECER

Este Parecer Técnico tem por objetivo analisar a Proposta de Preços apresentada pelo CONSÓRCIO C3-LR, classificado na fase de lances, quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial quanto aos requisitos de apresentação da proposta de preços.

III - DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2025 e anexos

Proposta de Preços apresentada pelo CONSÓRCIO C3-LR

Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias (Anexo VI do Edital)

Termo de Referência (Anexo II)

Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio

IV - FUNDAMENTOS LEGAIS

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Termo de Referência (Anexo II)

V - ANÁLISE TÉCNICA

5.1 - APRESENTAÇÃO FORMAL

ACHADO 01: A proposta foi apresentada em nome do CONSÓRCIO C3-LR, com valor global de R\$ 4.660.239,73, prazo de validade de 60 dias e declaração expressa de inclusão de todos os custos, encargos sociais, tributos e BDI.

ANÁLISE: A apresentação atende às exigências do edital (cláusula 5.1 e 7.24), com assinatura digital dos representantes legais das consorciadas (Fábio José de Araújo Juca e Rômulo Cordeiro dos Santos Filho), compatível com a Lei 14.133/2021 e a autorização para consórcios.

5.2 - ORÇAMENTO E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

ACHADO 02: Planilha orçamentária sintética e analítica detalhada, com itens codificados de SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA, quantidades, valores unitários, BDI de 16,80% embutido e totais por subitem.

CNPJ: 31.045.140/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

ANÁLISE: Os preços unitários seguem as bases de referência do Termo de Referência, com descrições precisas (ex.: telhamento termoacústico SINAPI AF072019; módulos de PVC próprios), sem unidades genéricas ou verbas, e valor global inferior ao estimado, indicando coerência e aceitabilidade.

5.3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

ACHADO 03: BDI diferenciado de 16,80%, embutido nos preços unitários de mão de obra, conforme bases SINAPI/ORSE/SEINFRA, com declaração de não desoneração.

ANÁLISE: Compatível com as diretrizes do Termo de Referência (ISS 2,5%, vedação a IRPJ/CSLL), permitindo conferência posterior via Excel, sem indícios de superioridade aos limites TCU ou supressão de parcelas obrigatórias.

5.4 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ACHADO 04: Encargos sociais conforme SINAPI 09/2025 (PE), embutidos nos insumos de mão de obra, com detalhamento para mensalistas e horistas.

ANÁLISE: Atende ao Anexo VII do Termo de Referência, sem omissões críticas, assegurando observância dos pisos salariais e normas coletivas.

5.5 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PRAZO

ACHADO 05: Prazo de execução de 05 meses, prorrogável por igual período, alinhado ao escopo essencial e continuado.

ANÁLISE: Coerente com o regime de preço unitário e vigência decenal prevista na Lei 14.133/2021, sem incoerências evidentes com o valor proposto ou quantidades.

VI - SÍNTESE DAS CONFORMIDADES

Aspecto: Apresentação formal - Conforme edital e Lei 14.133/2021

Orçamento e composições - Bases SINAPI/SBC/ORSE/SEINFRA aderentes

BDI - 16,80% diferenciado, compatível com TR

Encargos sociais - SINAPI 09/2025, detalhados

Cronograma - 05 meses, coerente com escopo

VII - CONCLUSÃO

A proposta de preços apresentada pelo CONSÓRCIO C3-LR não apresenta deficiências formais ou técnicas que impeçam sua aceitação.

Todos os requisitos mínimos do Edital (cláusula 7.24), do Termo de Referência e da Lei 14.133/2021 foram atendidos, com valor global vantajoso (desconto sobre o estimado) e indícios de exequibilidade.

PARECER:

A proposta ATENDE aos requisitos mínimos do Edital e da Lei 14.133/2021. Recomenda-se o prosseguimento para análise de habilitação.

São Bento do Una, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUAN JANUARIO CARVALHO DE MELO**
Data: 15/01/2026 11:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luan Januário Carvalho de Melo

Engenheiro Civil

Crea PE nº 182042023-0

CNPJ: 31.045.140/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>